



SUMÁRIO

CORREGEDORIA	1
COORDENAÇÃO REGIONAL DE DOURADOS	2
COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO	2
COORDENAÇÃO REGIONAL DO TAPAJÓS	2

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 203/CORREG, de 22 de julho de 2020

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 749/SE/MJ, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 01 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143, da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº **08620.060925/2014-28**, resolve:

Art. 1º - Reconduzir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 271/CORREG/FUNAI, de 07 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 192, de 09 de novembro de 2018, para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

PORTARIA Nº 204/CORREG, de 23 de julho de 2020

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 749/SE/MJ, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 01 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143, da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº **08620.026307/2014-59**, resolve:

Art. 1º - Reconduzir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 135/CORREG/FUNAI/MJ, de 06 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 98, de 20 de maio de 2020, e tendo como última recondução por meio da Portaria nº 106/CORREG/FUNAI, de 14 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 94, de 20 de maio de 2020, para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 113/2020/CORREG-FUNAI

Referência: 08620.061274/2014-93

Interessado: Funai

Assunto: Apuração de supostas irregularidades funcionais ocorridas na Coordenação Regional do Nordeste I/AL.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749/SE/MJSP, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 01 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 142 e ss. da Lei nº 8.112/90, ADOTA, como fundamento deste ato, as conclusões e as recomendações da Informação Técnica 3, SEI nº 2297035, para determinar o ARQUIVAMENTO dos autos diante da prescrição da pretensão punitiva disciplinar.

Brasília - DF, 23 de julho de 2020.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)



Brasília, 24 de julho de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 140 - p. 2

COORDENAÇÃO REGIONAL DE DOURADOS

PORTARIA Nº 20/CR-DOU/MS, de 21 de julho de 2020.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE DOURADOS, JOSÉ RESINA FERNANDES JÚNIOR, nomeado pela Portaria nº 1.526, de 23 de dezembro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os servidores **TAÍS DE CÁSSIA PEÇANHA ROCHA**, matrícula nº 1918505, CPF nº 026.687.021-00 e **CARLOS FABIANO AZEVEDO TORRES**, matrícula nº 3005908, CPF nº 727.754.835-34, como Gestores titular e substituto, respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem a execução das seguintes Atas de Registros de Preços vencedoras do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2020.

Ata de Registro de Preços nº 134/2020, celebrada com a empresa: G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.175.931/0001-47

Art. 2º. Os Gestores titular e substituto têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento das Atas de Registros de Preços supracitadas.

JOSÉ RESINA FERNANDES JÚNIOR

Coordenador(a) Regional Substituto(a)

COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 07/CR-MA, de 01 de junho de 2020.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO -MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeado, pela Portaria nº 1.229/PRES, de 26 de setembro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de Julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº **128/2017**, celebrado entre esta **Fundação Nacional do Índio - FUNAI** e a senhora **NEUZA MARIA JORGE DE CARVALHO**, CPF: **250.402.535-72**, referente ao aluguel do imóvel onde funciona a CTL em Grajaú -MA.

FUNÇÃO	NOME	CPF	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Gestor Titular	EUZÉBIO AMORIM FILHO	890.427.513-04	1958690	CTL - Grajaú -MA
Fiscal Administrativo Titular	JOÃO BENTO DE SOUSA LIMA	324.804.823-91	446187	CTL - Grajaú -MA

Art. 2º. Designar o servidor **JOÃO BENTO DE SOUSA LIMA** matrícula nº 446187, CPF nº 324.804.823-91, como **Fiscal Administrativo**, para auxiliar o Gestor Titular do Contrato quanto ao acompanhamento e execução do objeto do referido contrato em seus aspectos administrativos, no âmbito das atribuições do Serviço de Contratos.

Art. 3º - O Gestor, Fiscal e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Sessões II e IV, do Capítulo III da mesma norma.

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 022/CR-MA, de 16.08.2018, publicada do Boletim de Serviço da FUNAI nº 173, de 11.10.2018.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

GUARACI MENDES DA SILVA

Coordenador(a) Regional Substituto(a)

COORDENAÇÃO REGIONAL DO TAPAJÓS

PORTARIA Nº 005/COORDENAÇÃO REGIONAL DO TAPAJÓS/Funai, de 21 de julho de 2020.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO TAPAJÓS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve: **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **ANDREY FERNANDES PRESTES**, CPF nº 689.416.092-91, matrícula nº 1565600, e, em seus impedimentos, **GERALDO ALMEIDA DIAS**, CPF nº 508.038.752-15, matrícula nº 1517077, para atuar como gestor do



Brasília, 24 de julho de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 140 - p. 3

Contrato nº 201/2020, referente à contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel S-10 e óleo 2 tempos náutico) no município de Jacareacanga/PA, destinados ao abastecimento da frota de veículos oficiais, motores de popa e outros equipamentos que venham a ser envolvidos em ações realizadas ou apoiadas pela Coordenação Regional do Tapajós, entre a COORDENAÇÃO REGIONAL DO TAPAJÓS/FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI e a empresa PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.276.848/0001-76, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º. Designar os servidores ELTON MENDES DA SILVA, CPF nº 357.309.942-49, matrícula nº 1488261, e em seus impedimentos, IVANILDO SAW MUNDURUKU, CPF nº 610.055.682-00, matrícula 2805093, para atuar como fiscal técnico do Contrato nº 201/2020, referente à contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel S-10 e óleo 2 tempos náutico) no município de Jacareacanga/PA, destinados ao abastecimento da frota de veículos oficiais, motores de popa e outros equipamentos que venham a ser envolvidos em ações realizadas ou apoiadas pela Coordenação Regional do Tapajós, entre a COORDENAÇÃO REGIONAL DO TAPAJÓS/FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI e a empresa PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.276.848/0001-76, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTHUR MACEDO LEAL
Coordenador Regional Substituto